



Estágio em Jornalismo e a formação dos futuros jornalistas estudantes da Ufes¹

Marcos Vinicius de Paula SIQUEIRA²

Rafael da Silva Paes HENRIQUES³

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES

RESUMO

Este trabalho aborda a temática da contribuição do estágio para a formação dos estudantes de Jornalismo da Universidade Federal do Espírito Santo. O objetivo do trabalho é identificar o papel do estágio e possíveis consequências na formação dos futuros jornalistas. Metodologicamente foi utilizada a pesquisa bibliográfica de autores que dialogam com o tema e documentos que forneceram informações sobre o estágio, além da realização de uma pesquisa exploratória para coletar dados dos estudantes por meio de um questionário estruturado. A pesquisa concluiu que o estágio é uma importante ferramenta de aproximação entre escola e instituições concedentes de estágio e que também funciona como extensão da universidade. Entretanto, isso só é possível quando estudantes, escola e empresas cumprem as normas relativas ao estágio.

PALAVRAS-CHAVE: Estágio; Formação; Jornalismo; Ufes; Contribuição do Estágio.

Introdução

Este artigo é uma síntese do trabalho de conclusão de curso “Estágio em Jornalismo e a formação dos futuros jornalistas estudantes da Ufes” apresentado em março de 2015 pelo mesmo autor para conclusão do Curso de Comunicação Social – Jornalismo na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Existe pouca bibliografia que trabalha com o tema estágio nos cursos de Jornalismo no Brasil. Isso, muito provavelmente, é consequência da proibição do estágio para os alunos de Jornalismo em 1979 ou porque até 2013, com a publicação das Novas Diretrizes Curriculares para o curso de Jornalismo, ele não era considerado como parte integrante do currículo escolar, sendo tratado como simples complemento ou como algo a mais que o aluno fazia antes ou depois do horário das aulas da universidade.

¹ Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 19 a 21 de junho de 2015.

² Graduado em Comunicação Social – Jornalismo pela UFES, email: paulasiqueira.marcos@gmail.com.

³ Orientador do trabalho. Professor do Departamento de Comunicação Social da UFES, email: rafaelpaesh@gmail.com.



Observando a relação dos meus colegas com o estágio e as informações que tive acesso sobre o estágio em conversas informais com outros estudantes e com as minhas próprias experiências, tive a vontade de pesquisar o tema. Para entender qual é a contribuição que o estágio exerce na formação dos estudantes da Ufes, percebi que seria interessante, além de pesquisar em fontes bibliográficas de autores que trabalharam o assunto, realizar uma pesquisa com os próprios estudantes do curso de Jornalismo da Ufes a fim de ter uma melhor compressão da realidade dos estágios oferecidos aos alunos e saber como os estágios estão impactando na formação dos futuros jornalistas formados na Ufes.

Para entender o papel do estágio supervisionado de um modo geral, utilizamos autores que trabalham o estágio em áreas como o Serviço Social e a Pedagogia. Esses dois cursos apresentam vários estudos voltados para o estágio e podem ser utilizados para compreender o papel do estágio na formação acadêmica. Outro autor importante para este trabalho, desta vez voltado para o estágio em jornalismo, é Franklin Valverde (2006), autor da tese “O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista”. Já a pesquisa exploratória realizada com os estudantes ajudou a compreender as forças e as fraquezas dos estágios ofertados aos alunos de Jornalismo da Ufes.

O trabalho parte do seguinte problema: Onde e em que condições os estudantes realizam o estágio não-obrigatório em jornalismo e como os estudantes avaliam o curso e o estágio? Essa é a questão que nos motivou a realizar a pesquisa sobre o estágio que até o momento não era requisito para a formação em Jornalismo na Ufes. A intenção desse trabalho é, por meio dos resultados obtidos com a pesquisa, dar base para o curso de Jornalismo da Ufes, e demais interessados no tema, identificarem as motivações e percepções do estudante quanto ao estágio e atentarem para práticas de estágio não condizentes com a normatização vigente e com a que será implementada a partir da aprovação do novo currículo do curso. Além disso, a pesquisa pode contribuir para mudanças pedagógicas pontuais como oferta de optativas com conteúdo voltado para a prática a fim de atender aos anseios dos estudantes sem prejuízo para a formação, pois o curso de Jornalismo não possui informações suficientes para entender como acontece o processo de estágio de seus alunos. Percebemos com isso que o tema foi escolhido em momento oportuno uma vez que mudanças precisam ser acompanhadas de estudo e observação.

Apesar do estágio contribuir com a formação dos estudantes de Jornalismo, inserindo os alunos no universo do campo de trabalho, a hipótese adotada pela pesquisa



é a de que o estágio também pode contribuir de forma negativa quando ofertado de forma irregular pelas instituições concedentes de estágio. Esta forma prejudicial pode ser o não cumprimento da obrigação de firmar termo de compromisso com o estudante e com a instituição de ensino, a não disponibilização de profissional formado em Jornalismo para orientar e ser responsável pelo estagiário no ambiente de trabalho e a interferência do estágio nas aulas, ocupando os estudantes também nos horários de aula. Os estudantes podem estar acreditando que o estágio é mais importante para a formação do que o próprio curso de graduação.

O objetivo geral do trabalho é identificar a contribuição do estágio na formação dos estudantes da Ufes. Para tanto, contamos com objetivos específicos para alcançar os resultados. O primeiro objetivo específico é identificar as características dos estagiários estudantes de Jornalismo da Ufes e quais estágios estão sendo oferecidos a eles. O segundo objetivo específico é identificar as características do estágio e saber se as instituições concedentes possuem supervisores formados em Jornalismo para acompanhar os estudantes nas atividades. Já o terceiro objetivo específico do trabalho é identificar a percepção do estudante diante de sua formação, questionando tanto a avaliação deles a respeito da contribuição do estágio quanto do curso de Jornalismo.

O papel do Estágio

Durante a graduação é comum a ansiedade de muitos estudantes para o ingresso no mercado de trabalho na área de formação que está estudando. A visão de alguns especialistas em emprego colabora para a “corrida” pelo estágio por parte dos estudantes, como vemos no texto publicado na internet pela página Universia, onde os alunos são orientados a procurar um estágio o quanto antes, como uma forma de conquistar bons resultados na carreira profissional e garantir a tão sonhada vaga como funcionário efetivo.

Especialistas defendem que é justamente pelo estágio que o jovem pode traçar o melhor caminho para dar início à conquista de um lugar ao sol no concorrido mercado de trabalho. Sendo assim, investir o quanto antes nesta direção é mais que uma simples opção profissional, trata-se de uma escolha eficiente na construção de uma carreira promissora (EXPERIÊNCIA..., 2005).

Entretanto, apesar de ser muito corroborada pelo senso comum e de estar presente em publicações na imprensa, a visão de que a função do estágio é servir de atalho para a contratação não é consenso entre os especialistas. Na maioria dos casos, a



conquista de um posto pós-estágio, é entendida como uma consequência influenciada por diversas variáveis, como disponibilidade de vaga para contratação na instituição, férias de algum funcionário do setor, ampliação da empresa, entre outros motivos. O professor Antonio Pedro Schlindwein é um dos que discordam da visão apresentada anteriormente pela página Universia. Schlindwein acredita que a busca pela contratação não deve ser a principal preocupação do jovem estagiário.

O melhor estágio não é aquele que termina num contrato de trabalho, mas o que conscientiza o aluno de sua opção vocacional, de sua futura profissão. (SCHLINDWEIN, 2005).

É interessante observar que as distintas visões já apresentadas, tanto a do professor quanto a do site, demonstram que existem várias visões da utilidade do estágio. Duas definições de estágio nos mostram que ele tem o objetivo de ensinar a prática e dar condições para o futuro profissional formado exercer a sua profissão. O Centro de Integração Empresa-escola (CIEE), entidade que encaminha jovens para programas de estágio e oferece cursos, define o estágio como um "conjunto de atividades práticas que o estudante desenvolve na comunidade, instituições e nas empresas, relacionadas a sua área profissional realizado sob a responsabilidade e acompanhamento das instituições de ensino" (CIEE apud VALVERDE, 2006, p. 78). Uma outra definição é encontrada no primeiro artigo da lei número 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

Pela lei de estágio sancionada em 2008, no Brasil, todo estágio é supervisionado (BRASIL, 2008). Isso quer dizer que o estudante deverá ser acompanhado por um profissional que, para os estudantes de nível técnico e superior, deverá ter formação na área de estudo do estagiário. Além disso, a instituição de ensino também deverá indicar um professor orientador para acompanhar o programa de estágio (BRASIL, 2008). A principal diferença que existe é que o estágio pode ser curricular obrigatório ou não obrigatório. O estágio obrigatório é aquele exigido no currículo do curso para que o



estudante obtenha o diploma, já o estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do estudante (BRASIL, 2008).

Para o CIEE, o estágio é a prática de atividades relacionadas à área profissional do estudante, mas a lei do estágio sancionada em 2008 deixa claro que o estágio é ato educativo. Ou seja, não basta simplesmente a inserção do estudante no ambiente profissional para que ele desenvolva alguma atividade relacionada com a profissão. São necessários o acompanhamento e a ciência de todas as partes (escola, estagiário, empresa e supervisor) de que o estágio deve ser voltado para o ensino, caso contrário o sentido do estágio pode ser desvirtuado para um simples trabalho, de forma que o aprendiz passa a ser mão de obra barata para substituir um profissional formado (que tem uma série de direitos trabalhistas) correndo o risco de ser utilizado para a realização de atividades que não condizem com a sua formação profissional, que inclusive, ainda está em curso.

Esta preocupação fica evidente quando os autores Liedke e Araújo comprovam que na maioria das vezes os estudantes são inseridos no mercado de trabalho através do estágio. O estágio acaba funcionando como um instrumento de iniciação do aprendiz no mercado de trabalho, que, quando não contribui com o ensino e com a formação, principais objetivos, enfraquecem a relação do estudante com a instituição de ensino, que acaba perdendo na “queda de braço” entre empresas e escolas, por encher os olhos dos estagiários com as promessas de ascensão profissional.

O ingresso no mercado de trabalho, por parte dos estudantes de nível superior, 3º Grau, ocorre na maioria das vezes através de estágios. Nesta oportunidade os acadêmicos passam a ter um maior convívio com a futura profissão e exercem na prática os conteúdos aprendidos em sala de aula (LIEDKE e ARAÚJO, 2004, p. 02).

Podemos notar que, para Liedek e Araújo, o estágio é uma complementação da graduação que o estudante está cursando, sendo que as atividades devem ser condizentes com as estudadas na faculdade. Para propiciar uma aprendizagem eficaz, o estagiário precisa ser orientado por alguém com formação em sua área de estudo, como mostram os autores. “Portanto, pode-se afirmar que o principal objetivo da prática de estágio é o aprendizado, o que pressupõe a presença de um supervisor formado na mesma área do estagiário” (LIEDKE e ARAÚJO, 2004, p. 02).

O estágio, entretanto, tem um importante papel na formação do estudante e é preocupação de diversos autores nas áreas de Educação e Ciências Sociais. Marta Feiten



Buriolla reforça o papel do estágio como campo de treinamento profissional e de aprendizagem no campo do Serviço Social, mas essa preocupação também pode ser aplicada a outras áreas do conhecimento, como o Jornalismo. A autora defende também um planejamento gradativo do estágio, já que ele gera a identidade profissional do aluno.

O estágio é concebido como um campo de treinamento, um espaço de aprendizagem do fazer concreto do Serviço Social, onde um leque de situações, de atividades de aprendizagem profissional se manifestam para o estagiário, tendo em vista a sua formação. O estágio é o locus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma vivência, reflexiva e crítica e, por isso deve ser planejada gradativa e sistematicamente (BURIOLLA, 2001, p. 13).

Marta Buriolla entende o estágio como campo de treinamento e espaço de aprendizagem onde o estudante desenvolverá uma vivência reflexiva e crítica por meio das situações proporcionadas pelo estágio. Mas essa vivência só é possível devido a vivência universitária vivida anteriormente em sala de aula, que prepara o aluno para pensar criticamente suas ações no dia a dia profissional. Buriolla também destaca a importância do estágio como preparo para o efetivo agir profissional aliado ao acompanhamento da supervisão de um profissional competente da mesma área de formação, para proporcionar “o questionamento de seus conhecimentos, habilidades, visões de mundo etc., podendo levá-lo a uma inserção crítica e criativa na área profissional e num contexto sócio-histórico mais amplo” (BURIOLLA, 2001, p. 17). Já para Valverde, o estágio “é fundamental para a formação do estudante, pois ele inicia a criação de sua identidade profissional, fazendo com que o estagiário desenvolva-a conscientemente” (VALVERDE, 2006, p. 83). Para tanto, faz-se necessário também, o acompanhamento da instituição de ensino, que fará a avaliação e o “controle de qualidade” dos programas de estágio.

Para Rosa Kulcsar, doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, o estágio supervisionado é um dos elementos que a universidade dispõe para integração da teoria à prática, uma vez que “ao fornecer uma bagagem teórica específica que exige uma visão crítica da sociedade vigente, ela [a universidade] parece não conseguir formar um profissional competente, capaz de reoperacionalizar a teoria em relação à prática” (KULCSAR, 2011, p. 57). Para a autora o estágio é parte importante da relação entre trabalho – escola e entre teoria – prática. Essa ligação propicia melhor formação do estagiário para o mundo do trabalho (KULCSAR, 2011).



O estágio em jornalismo

Com a primeira regulamentação da profissão de jornalista pelo Decreto-lei número 972, de outubro de 1969, o estágio em jornalismo tinha caráter obrigatório para que o estudante, ao término do curso superior, requeresse o registro na profissão junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social (Artigo 4º, inciso IV). Ou seja, não bastava o estudante receber o diploma da instituição de ensino, pois era vedado a ele registrar-se como jornalista caso não cumprisse o estágio na área. Este estágio, segundo o decreto, não poderia ser inferior a um ano. Dez anos mais tarde, o Decreto número 83.284/79 alterou a redação da antiga regulamentação e suspendeu o estágio em jornalismo.

Após a publicação do decreto 83.284/79, o Conselho Federal de Educação aprovou em 1983 o currículo mínimo dos cursos de Jornalismo por meio do parecer 480/83. No documento o estágio não chegou a ser mencionado, provavelmente devido ao decreto publicado em 1979 que proibia o estágio em jornalismo. Contudo, o parecer do Conselho exige a ampliação e o fortalecimento das matérias técnico-laboratoriais, com objetivo de reforçar as atividades práticas, não somente a repetição, “mas sim a prática acompanhada da reflexão crítica sobre seu significado” (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, 1983, p. 86).

Outro ponto do parecer é a obrigação das escolas de jornalismo publicarem, anualmente, pelo menos oito edições de jornais laboratoriais realizados pelos próprios alunos do curso “com orientação dos professores de disciplinas da área técnico profissional” (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, 1983, p. 97). A publicação de jornais laboratoriais ajuda o estudante de Jornalismo a entender o ritmo de trabalho de uma redação, o que pode em certa medida substituir o estágio. O currículo mínimo aprovado em 1983 trazia os seguintes laboratórios: Fotográfico, de rádio jornalismo, telejornalismo, além do jornal laboratório (voltado para o jornal impresso) (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, 1983).

Voltando ao Decreto 83.284 de 1979, a nova regulamentação foi considerada uma vitória da categoria, pois, como o estágio era obrigatório, as empresas acabavam abusando do trabalho dos estagiários, contratando-os como mão de obra barata. Com isso, além de prejudicar os profissionais já formados, que acabavam ficando sem emprego, também distorcia a real proposta do estágio que é a formação do estudante,



devendo este acompanhar os trabalhos dos jornalistas na redação ou em outra instituição que possui profissional formando em Jornalismo, para aprender e auxiliar nos trabalhos. Entretanto, mesmo com a publicação da lei, outras interpretações foram feitas sobre o artigo 19, uma vez que o mesmo fala da prestação de serviço gratuito ou pagamentos simbólicos, em desrespeito à legislação trabalhista, além disso, desde 1977 estava em vigor a lei número 6.494, que trata especificamente do estágio, de um modo geral. Caso a lei trabalhista fosse cumprida, seria possível voltar com o estágio. Os jornalistas e estudantes continuaram a discutir a necessidade da volta dos programas de estágio devido a precariedade das relações de trabalho e também da formação profissional. A maioria da categoria se mostrava contra a volta devido ao comportamento das empresas, mas como a discussão era importante se fez necessário dar nova forma ao que poderia ser o estágio. Pensar um novo modelo que melhor refletisse os anseios da categoria e dos estudantes (VALVERDE, 2006).

Representados pela Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (Enecos), os estudantes tentavam convencer os profissionais de que o problema não tinha acabado e que o caminho seria a regulamentação e não a proibição do estágio. A Executiva realizou pesquisas em algumas universidades pelo país e no ano de 1997 publicou os resultados, fruto de discussões registradas em encontros e congressos desde 1991. 158 questionários foram respondidos em universidades espalhadas por dez estados brasileiros, inclusive o Espírito Santo. O resultado foi a comprovação de que o estágio continuava acontecendo irregularmente, tanto em empresas públicas quanto privadas, sendo que em alguns casos o estagiário não contava com a orientação de profissionais formados em Jornalismo. Outro dado interessante levantado foi que a maioria dos entrevistados já estavam no segundo vínculo de estágio (ENECOS, 1997).

A relação do estudante de Jornalismo da Ufes com o estágio

Para determinar a amostra da pesquisa foram considerados todos os estudantes de Jornalismo da Ufes. Estes formam a população da pesquisa. Como não foi possível identificar quantos alunos estavam estagiando no semestre 2014/2 ou quantos já tinham estagiado alguma vez, foi usado como universo todos os 210 estudantes de Jornalismo devidamente matriculados no segundo semestre letivo de 2014, período em que o levantamento de dados foi realizado. A quantidade de estudantes matriculada foi informada pelo Colegiado do curso de Comunicação Social da Ufes. Como a quantidade



de estudantes estagiando ou que haviam estagiado não foi encontrada, decidimos abrir a pesquisa para os estudantes que nunca estagiaram, sendo que as perguntas específicas do meio do estágio não foram apresentadas para eles. Ao chegar na questão número cinco, os que marcavam a opção “nunca estagiei” eram automaticamente direcionados para a questão 19 nos questionários virtuais. Já nos impressos o entrevistado foi informado com uma mensagem na própria opção de resposta.

Vamos trabalhar com uma amostra de 71 estudantes que responderam as questões apresentadas. Com essa amostra, temos um nível de confiança de 95% na pesquisa e o erro amostral é de 10%. Como nossa pesquisa tem caráter exploratório, será suficiente para identificar tendências relativas aos programas de estágio.

A relação do estudante com o estágio e a sua percepção da preparação para o mercado de trabalho que o curso oferece.

Dos 71 estudantes que participaram da pesquisa, a maioria, 68%, é do sexo feminino, índice que ficou próximo do dado real de 73% de mulheres matriculadas em jornalismo no primeiro semestre de 2014. 82% dos entrevistados estão distribuídos do terceiro ao oitavo período. 8% declararam que estão formados, não sendo possível distinguir quem realmente já estava formado no início do segundo semestre letivo de 2014/2 de quem tinha acabado de apresentar o TCC e por isso se declarou formado. A inclusão da opção de resposta “formei” foi adicionada, pois o questionário foi divulgado em lista de *e-mails* e grupos do *Facebook* que possuem tanto estudantes ativos quanto egressos do curso de Jornalismo, sendo a participação destes também interessante para a pesquisa.

Entre todos os entrevistados, 55% estavam estagiando no momento da pesquisa, os outros 45% que participaram não estavam estagiando no mesmo período. 18% dos estudantes de Jornalismo entrevistados (13 entrevistados) nunca estagiaram e 31% deles já estavam pelo menos no segundo estágio. Oito estudantes responderam que já estagiaram em três lugares diferentes, outros quatro chegaram à quarta contratação. Apesar de a tendência ser estagiar em pelo menos um lugar ou em dois lugares diferentes, existe uma significativa parcela de 18% dos entrevistados (13 estudantes) que trocaram de estágio três ou mais vezes. Como geralmente os contratos possuem duração de um ano, esses estudantes passaram pelo menos metade da graduação com vínculo de



estágio, sendo que a recomendação das Novas Diretrizes Curriculares e da Fenaj é de que o estágio aconteça no último ano do curso.

Quando questionados sobre o principal motivo para procurar um estágio, 49 respondentes (72%) disseram ser para adquirir experiência profissional e 11 (19%) alegaram estagiar por motivo financeiro. Outros 4 (7%) informaram que o motivo é conseguir ser inserido no mercado de trabalho. A Tabela 1 nos revela um dado interessante. 50% dos estudantes (2 entrevistados) que acreditam que o estágio contribui pouco para a formação estão estagiando por motivo financeiro enquanto que para 81% daqueles que acreditam que o estágio contribui bastante para a formação (21 estudantes) afirmaram estagiar para adquirir experiência profissional. Isso pode demonstrar uma tendência dos que justificam o estágio como forma de adquirir experiência profissional resultar em grande contribuição para a formação enquanto jornalista. O fato é que ninguém acredita que o estágio não contribui, mas como 50% (2 entrevistados) dos que acreditam que ele contribui pouco estão estagiando principalmente por motivo financeiro, possivelmente esses estudantes abririam mão do estágio para realizar outras atividades na universidade, como pesquisa e extensão por exemplo.

Tabela 1 – Principal motivo para o estudante procurar um estágio.

6. Qual é o principal motivo para você estagiar?	16. Qual o grau de contribuição que o estágio desempenhou em sua formação?									
	0: Não contribuiu		1: Contribui pouco		2: Neutro		3: Contribui		4: Contribui bastante	
Financeiro	0	0%	2	50%	3	30%	3	17%	3	12%
Adquirir experiência profissional	0	0%	2	50%	5	50%	14	78%	21	81%
Me inserir no mercado de trabalho	0	0%	0	0%	2	20%	1	6%	1	4%
Não sabe - não responde	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Outro	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	4%
Total	0	0%	4	100%	10	100%	18	100%	26	100%

Para os que apontaram ser financeiro o motivo para estagiar, 55% não fazem parte de grupos de pesquisa ou extensão. Podemos concluir que o estágio acaba afastando o estudante da universidade, tanto o estudante que precisa do estágio para complementar a renda quanto o estudante que acredita que o estágio vai fazer com que ele adquira experiência profissional.

Seguindo os testes com os 42 entrevistados que declararam estagiar para adquirir experiência profissional, vamos analisar o que eles responderam quando perguntados se o curso de Jornalismo da Ufes os prepara para o mercado de trabalho. Quando medimos



todos os entrevistados, incluindo os que nunca estagiaram, o percentual de concordância foi maior, ficando na casa dos 32% (23 estudantes) contra 24% (17 entrevistados) que avaliam que o curso não prepara ou prepara pouco. A informação foi obtida por meio da soma dos que disseram que prepara e que prepara bastante e com a soma dos que afirmaram que não prepara e que prepara pouco, respectivamente.

Quando cruzamos as respostas sobre o principal motivo que levou o estudante a procurar um estágio com a percepção quanto à preparação para o mercado de trabalho que o curso fornece, temos que 45% dos que estão estagiando ou estagiaram por motivo financeiro acreditam que o curso prepara pouco e 18% responderam que o curso prepara para o mercado de trabalho. Os outros 36% ficaram neutros marcando a opção 3 da escala que faria de 1 a 5, onde 1 quer dizer que não prepara e 5 que prepara bastante. Já para aqueles que estão estagiando para adquirir experiência profissional o percentual de neutros também foi alto e parecido: 40%. Entretanto, 10% acreditam que o curso prepara bastante, 29% acreditam que prepara, 12% que prepara pouco e o extremo da escala também apareceu entre estes entrevistados: 10% disseram que o curso não prepara para o mercado de trabalho. Entre os que disseram buscar o estágio para ser inserido no mercado de trabalho, 25% acreditam que o curso prepara para o mercado e os outros 75% permaneceram na posição neutra.

Na questão número 19 do questionário apresentado aos estudantes: “Você acredita que o curso de Jornalismo da Ufes te prepara para o mercado de trabalho? ”, foi acrescentado uma pergunta aberta para que os entrevistados justificassem a resposta da questão. A justificativa não era obrigatória, mas 23 estudantes responderam sendo que 11 justificaram a resposta citando a falta do ensino técnico como fator principal para o curso não preparar ou preparar pouco para o mercado de trabalho. Mesmo entre quem nunca estagiou essa preocupação aparece. Esse fato significa (?) que o mercado está procurando estagiários (futuros profissionais) com grande formação técnica e praticamente prontos para atuar nas instituições, sendo essa a causa da preocupação dos estudantes que acabam querendo mais formação técnica do que teórica.

O perfil do estágio

Voltando às frequências relativas, vamos buscar entender como são os estágios que estão contratando os estudantes de Jornalismo da Ufes. Os estudantes estão estagiando principalmente em assessorias de imprensa ou de comunicação de órgãos



públicos. As contratações em empresas públicas chegaram a 60% entre os entrevistados. 52% disseram que trabalham em assessoria em uma empresa ou órgão público ou assessoria de pessoas física. Quanto ao tipo de estágio, 14% estão estagiando ou estagiaram em empresas que prestam serviços de assessoria (empresas especializadas) e 24% conseguiram vaga nas tradicionais redações.

As empresas de assessoria são praticamente todas privadas. Apenas um entrevistado (12%) disse que seu estágio era em uma empresa de assessoria pública. As assessorias de comunicação são majoritariamente públicas (83%). Sendo assim, a maioria dos estudantes está estagiando em órgãos públicos do Estado e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Já as redações privadas compreendem 64% (9 estudantes) contra 36% (5 estudantes) de redações públicas, apesar de existir poucos veículos dessa natureza no estado. Podemos citar a Rádio Espírito Santo, a TV Educativa e o Diário Oficial.

Segundo as Novas Diretrizes Curriculares, a Fenaj e o novo PPC do curso de Jornalismo da Ufes, ainda em tramitação, é obrigatória a supervisão e o acompanhamento de um jornalista formado para orientar o estagiário. Entretanto, constatamos que 7% dos entrevistados (4 estudantes) não possuem orientador formado em Jornalismo e um estudante (5%) disse não ter orientador ou supervisor, independente da área de formação, totalizando 12% de estudantes realizando estágio sem um profissional acompanhando, o que deixa de ser efetivamente um estágio, passando a ser um tipo de contratação não regulamentada. Além disso, 10% dos entrevistados informaram que realizam atividades administrativas no estágio diariamente.

A Pró-Reitoria de Graduação da Ufes (PROGRAD) é responsável por assinar os contratos de estágio, assim como um professor do curso no qual o estudante está matriculado. O correto é que as duas instâncias assinem para o efetivo acompanhamento do estudante. Entretanto, notamos que, em 10% dos casos, nenhum representante da Ufes assinou o termo de estágio e a empresa aceitou o estudante. 12% dos termos de estágio foram assinados apenas pelo professor orientador, não ficando registro na Divisão de Estágios da PROGRAD. Somando os dois casos temos que 22% dos contratos de estágio de estudantes de Jornalismo não constam no banco de dados da universidade. Nesses casos, principalmente quando nenhum representante da instituição de ensino tomou conhecimento do estágio realizado pelo estudante, as empresas estão agindo de forma negligente e os estudantes estão se submetendo a esses contratos ou por



falta de informação ou por medo de não conseguir outra oportunidade. É importante que o curso alerte e oriente os estudantes, principalmente no período de transição de currículos, para evitar prejuízos à formação dos futuros jornalistas. Dos oito estudantes que não possuem orientador de estágio formado em Jornalismo ou não possuem nenhum orientador, quatro não tiveram o termo de compromisso assinado por nenhum representante da Ufes e um disse não saber ou não querer responder.

Apesar de proporcionar aprendizado prático para os estudantes, preocupação para muitos como comprovamos com os dados obtidos e apresentados neste capítulo, o estágio também atrapalha a formação complementar do aluno de Jornalismo da Ufes. Isso ocorre devido ao conflito de horários entre os estágios e as atividades de pesquisa e extensão. Isso também foi demonstrado com as respostas coletadas dos entrevistados que responderam que participam e que não participam de atividades de pesquisa e extensão na universidade quando cruzamos esses dados com número de estágios realizados pelos entrevistados.

Além disso, em alguns casos, o estágio chega a prejudicar o ensino dos estudantes. Verificamos que 50% dos entrevistados que estagiaram alguma vez deixaram de realizar alguma atividade proposta em sala de aula e 45% deles precisou sair da aula antes do término para ir ao estágio pois o horário conflitava. Isso quer dizer que as empresas não estão respeitando a grade de horário dos estudantes e ao mesmo tempo, os estudantes estão sendo coniventes com tal desrespeito. Como vimos nos capítulos anteriores, o estágio é uma complementação em que o estudante testa e aprimora o que foi estudado em sala de aula. É importante o acompanhamento da universidade para comparar a grade de horário individual do estudante com os horários de estágio apresentados no termo de compromisso do estágio, além de garantir que exista um intervalo suficiente para o deslocamento do aluno entre universidade e estágio para evitar o esvaziamento em massa das aulas.

Considerações finais

Após ter passado por períodos de obrigatoriedade e proibição, o estágio em jornalismo volta a ser obrigatório, desta vez para a formação acadêmica a partir da implantação das Novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Jornalismo de todo o país. Com a pesquisa realizada neste trabalho, foi possível identificar que o curso de Jornalismo da Ufes precisa ficar atento durante o período de transição que será quando o



novo PPC for aprovado para implementação. Foram identificados estudantes que começam a estagiar nos primeiros períodos do curso e que, com isso, acabam se afastando da universidade para se dedicarem às rotinas do local de estágio. Também foram encontrados alunos do curso que estão estagiando sem a devida supervisão de um profissional formado em Jornalismo, o que impede a troca de experiência e é contrário à legislação vigente no país e às regras do Ministério da Educação. Em alguns casos a Ufes não tem nenhum registro do vínculo de estágio praticado pelos estudantes, o que abre brecha para maiores irregularidades e prejuízos para a formação do estudante. Com isso, foi possível comprovar a hipótese apresentada. Outro objetivo alcançado foi a identificação da percepção do estudante de Jornalismo da Ufes quanto a sua formação acadêmica e contribuição do estágio.

A partir do levantamento bibliográfico dos autores que contribuíram com a discussão levantada e com a pesquisa realizada que coletou as respostas e os relatos dos estudantes de Jornalismo da Universidade Federal do Espírito Santo, foi possível alcançar os objetivos do trabalho e é possível concluir que o estágio é uma importante ferramenta de aproximação entre escola e empresa e que também funciona como extensão da universidade, propiciando ao futuro profissional o contato com o dia a dia do ambiente profissional e fazendo com que ele coloque em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino para resolução de problemas reais.

Entretanto, para que o estágio cumpra com êxito seu objetivo primeiro, que é o de ferramenta educacional, é necessário um elo de ligação sólido entre estudante, instituição de ensino e instituições concedentes para que a legislação do estágio, as Novas Diretrizes Curriculares e as regulamentações específicas das universidades, como o PPC do curso de Jornalismo da Ufes, sejam cumpridos. Sem essa interligação o estágio atrapalha a formação acadêmica dos estudantes, causando reflexos negativos na vida profissional do futuro jornalista.

Os dados obtidos nesta pesquisa contribuem para que o corpo docente do curso de Comunicação Social – Jornalismo tome ciência dos desafios enfrentados com o estágio. Desta forma, curso e órgãos da universidade podem, juntos, buscar implementar formas de melhor gerenciar os programas de estágio e exigir das instituições concedentes que cumpram as obrigações contidas na lei. Para o tema, o trabalho contribui para a compreensão de que o estágio não é apenas uma simples complementação do curso, mas sim uma ferramenta que contribui com a formação do estudante se administrada de forma correta, de acordo com as normas apresentadas



neste trabalho. Caso contrário, a contribuição do estágio passa a ser completamente prejudicial aos interesses educacionais das instituições de ensino, podendo voltar a ser uma forma de recrutamento de mão de obra barata.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 972, de 17 de outubro de 1969. Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 out. 1969. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0972.htm>. Acesso em: 27 out. 2014.

_____. Lei n. 83.284, de 13 de março de 1979. Dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 mar. 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D83284.htm>. Acesso em: 01 mar. 2014.

_____. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 09 out. 2014.

BURIOLLA, Marta A. **O estágio supervisionado**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 480, de 6 de outubro de 1983. **Ministério da Educação**. Brasília, 6 out. 1983.

ENECOS. **Discutindo o estágio em jornalismo**. [S.L]: T. Brasil, 1997.

EXPERIÊNCIA, palavra-chave para o ingresso no mercado de trabalho, **Universia** [S.L.], 3 ago. 2005 in Administradores. Negócios. Disponível em <<http://www.administradores.com.br/noticias/negocios/experiencia-palavra-chave-para-o-ingresso-no-mercado-de-trabalho/4728>>. Acesso em: 3 out. 2014.

KULCSAR, Rosa. O estágio supervisionado como atividade integradora. In: PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papyrus, 2011.

LIEDKE, Enói Dragô; ARAÚJO, Elisa Gonçalves. Estágio em Relações Públicas: um estudo das atividades exercidas. In: ENCONTRO DOS NÚCLEOS DE PESQUISA DA INTERCOM, 4, 2004, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/65062112457080292868316521424115512664.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2014.

SCHLINDWEIN, Antonio Pedro. **Estágio é escola**. [S.L.], 11 abr. 2005. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.com.br/novo/iframe/ver_artigo.php?fonte=cm_news&codigo=15826>. Acesso em 04 de setembro de 2014.

VALVERDE, Franklin Larrubia. **O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista**. 2006. 227 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.